

Re: Pedido de Esclarecimento



De <licita@agudo.rs.gov.br>
Para Iasmin Ehlers <caroldo_licita@hotmail.com>
Data 2023-07-12 11:23

Tabela Rodoviária - Valor Passagens.pdf (~95 KB)

Prezados, bom dia!

Considerando os questionamentos encaminhados, temos a esclarecer o que segue:

1. Está correto nosso entendimento de que o valor do reajuste/repactuação referente a remuneração/salário/alimentação poderá ser solicitado quando ocorrer a homologação da nova CCT 2024, ou seja, antes de completar o período de 12 meses de contrato?

Sim, conforme item XII do Termo de Referência, "a) Admite-se, para a contratação de serviços continuados, a possibilidade de repactuação contratual da mão-de-obra, desde que, transcorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data da última convenção, onde serão utilizados índices da parcela de mão-de-obra e datas-bases das convenções coletivas de cada categoria profissional, sendo utilizada para este Termo de Referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023. b) As repactuações deverão ser demonstradas por meio de planilhas orçamentárias detalhadas, de modo a evitar a incidência de um índice de reajuste sobre o outro".

2. Podem fornecer as planilhas em formato Excel?

Conforme já esclarecido ontem, para outra empresa, sendo que os Esclarecimentos estão no Site do Município, bem como no Licitacon TCE/RS, os arquivos já foram disponibilizados em formato Excel, junto ao Site do Município e junto ao Licitacon TCE/RS.

3. Qual o valor do transporte municipal?

O Município de Agudo não possui Transporte Coletivo Urbano, conforme esclarecido pelo Engenheiro Civil do Município, em resposta ao TCE/RS, conforme segue: "O Município de Agudo não possui linha de transporte urbano municipal, por esse motivo, foi utilizado, para a base do cálculo do vale transporte, o valor da passagem de Agudo até o Município de Dona Francisca, que é limítrofe ao Município de Agudo. O valor utilizado para o cálculo foi solicitado à Rodoviária de Agudo, a qual disponibilizou o valor da passagem.

OBS.: O valor que a empresa vencedora da licitação colocar na planilha orçamentária no valor do vale transporte, o mesmo será fiscalizado se o valor está sendo repassado aos funcionários. Em anexo, encaminho o valor conforme tabela da Rodoviária de Agudo". Assim, em anexo segue a referida tabela.

4. Haverá somente 01 empresa vencedora?

Sim, conforme rege o Edital nº 08/2023: "1.4. A disputa será por lote, com julgamento pelo menor preço por lote". Além disso, o item 6.1 do edital também refere que serão desclassificadas as empresas que cotarem valor acima do valor global orçado. Portanto, a empresa vencedora será aquela que apresentar o menor valor global para o Lote 01, e atender todos os critérios do edital.

5. Podem disponibilizar a relação de veículos/equipamentos necessários para o cumprimento do objeto?

Os veículos/equipamentos necessários para o cumprimento do objeto são aqueles referidos no Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias).

6. O edital solicita Engenheiro Civil, porém em outra parte do edital é solicitado Engenheiro Agrônomo. Qual deles será o correto para a licitação? Ou pode ser qualquer um deles?

Em consulta ao edital, não verificamos a referência de Engenheiro Agrônomo. O item 3.3 - Qualificação Técnica solicita "a) Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou conselho competente, da jurisdição da sede da licitante, demonstrando possuir no mínimo um Engenheiro Civil, e/ou de Fortificação, e/ou Sanitarista, e/ou Químico, em seu quadro técnico".

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.

Clair Lisandra Wilhelm

Auxiliar Administrativa - Setor de Licitações e Contratos

Licenciatura em Geografia - UNIFRA (2008)

Bacharel em Ciências Contábeis - CRC RS-094008/0-9 - UNISEB (2014)

Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal - UFSM (2013)

PM Agudo/RS

Em 2023-07-12 09:03, Iasmin Ehlers escreveu:

Prezados, bom dia.

Com relação a Concorrência nº 08/2023, gostaria de tirar as seguintes dúvidas:

* Está correto nosso entendimento de que o valor do reajuste/repactuação referente a remuneração/salário/alimentação poderá ser solicitado quando ocorrer a homologação da nova CCT 2024, ou seja, antes de completar o período de 12 meses de contrato?

* Podem fornecer as planilhas em formato Excel?

* Qual o valor do transporte municipal?

* Haverá somente 01 empresa vencedora?

* Podem disponibilizar a relação de veículos/equipamentos necessários para o cumprimento do objeto?

* O edital solicita Engenheiro Civil, porém em outra parte do edital é solicitado Engenheiro Agrônomo. Qual deles será o correto para a licitação? Ou pode ser qualquer um deles?

Desde já agradeço pela atenção!

Att,

Iasmin Ehlers

Caroldo Prestação de Serviços Eireli

Setor de Licitações

Fones: (051) 3654-3428

"O Senhor é meu pastor, nada me faltará"

Salmo 23